

---

**De:** Cristina Alegria  
**Enviado:** quarta-feira, 6 de setembro de 2017 20:48  
**Para:** Comissão 10ª - CTSS XIII  
CONTRIBUTO\_apreciação pública da Proposta de Lei 91/XIII  
**Assunto:**  
QUEIXA.pdf  
**Anexos:**

Bom dia!

Venho por este meio dar o meu contributo no âmbito da apreciação pública da Proposta de Lei 91/XIII.

**Sou formadora no IEFP ao abrigo do concurso aberto pelo Ministério da Educação.** Estou nesta situação desde março de 2013, muito perto dos 5 anos de trabalho contínuo neste Ministério e com contrato de prestação de serviços de 30h semanais. É uma vergonha porque para além de mim existem mais colegas, da minha área de competência, a trabalhar "à peça". É uma forma vergonhosa de me manter sem as 35h semanais e contratar mais precários! **Sublinho que sou formadora no IEFP não por "convite" mas por concurso!!!** Não façam desta oportunidade a "institucionalização da cunha" como alguém disse há uns meses!!!! Olhem para a nossa situação e regularizem os nossos postos de trabalho.  
**Trabalho em regime de exclusividade, não passo recibos a mais nenhuma entidade...quero e tenho direito a ser integrada no Ministério do Trabalho como Técnica Superior.**

Anexo:

*Formulário de queixa eletrónica, enviada ao Provedor de Justiça, submetido em 4.2.2017. Exercício de funções como formadora do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). Natureza do vínculo.*

Obrigada pela oportunidade.

Cristina Alegria

Exm.<sup>a</sup> Senhora  
Dr.<sup>a</sup> Cristina Maria Silva Figueiredo Alegria

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		S-PdJ/2017/3042	14/02/2017
		EG/148/2017 (UT4)	

*Assunto: Formulário de queixa eletrónica submetido em 4.2.2017. Exercício de funções como formadora do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). Natureza do vínculo.*

Através do preenchimento do formulário de queixa eletrónico, V.Ex.<sup>a</sup> refere de modo genérico os termos em que desempenha funções como formadora no IEFP, desde 2013, solicitando ao Provedor de Justiça que lhe “*dê voz junto de quem possa avaliar a (...) situação*”. Uma vez que não é dirigido a este órgão do Estado qualquer pedido de intervenção, em concreto, tal comunicação não dará lugar a qualquer diligência específica.

Não obstante, informa-se que, para além do problema geral da precariedade das relações laborais na Administração Pública, a questão da natureza dos vínculos dos formadores do IEFP está a ser apreciada neste órgão do Estado, na sequência de queixa apresentada recentemente por uma associação sindical.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora



(*Armanda Fonseca*)